**EDITAL PROPESP – Nº 04/2021**

**PROJETOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E BOLSAS /IFSUL**

**EXECUÇÃO: 01 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE JULHO DE 2022**

**Anexo A**

 **Ficha de Inscrição**

|  |
| --- |
| 1. **Dados do Projeto**
 |
| Título: [[1]](#footnote-1) |
| Palavras-chave: |
| Grande Área do Conhecimento – CNPq (nº e nome):  |
| Área do Conhecimento – CNPq (nº e nome):  |
| Bolsas ( ) Custeio ( ) Investimento ( )  |
| Duração do projeto: **01 de agosto de 2021 a 31 julho de 2022** |
| Este projeto caracteriza-se como:( ) Projeto de Pesquisa; ( ) Projeto de Inovação Tecnológica; |
| Solicitação da modalidade de recurso:(Se o/a proponente não assinalar nenhum ou assinalar mais de um item, o projeto será desclassificado) |
| ( ) Bolsa e recurso de custeio e investimento;( ) Bolsa e recurso de investimento;( ) Somente bolsa;( ) Somente recurso de investimento. | ( ) Bolsa e recurso de custeio;( ) Recurso de custeio e investimento;( ) Somente recurso de custeio;  |
| **Relação das cotas de bolsa solicitadas neste projeto (especificar quantidade):**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição detalhada** | **Und (meses)** | **Qtd** |
| Bolsa | **Bolsa para Estudante de Ensino Técnico de Nível Médio** | 12 |  |
| Bolsa | **Bolsa para Estudante de Graduação** | 12 |  |

 |

|  |
| --- |
| 1. **Dados do/a Coordenador/a do Projeto no IFSul[[2]](#footnote-2)**
 |
| Nome: |
| CPF: |
| Câmpus: |
| Enquadramento funcional: ( ) Professor ( ) Técnico Administrativo  |
| Se professor/a, curso ao qual está vinculado/a: |
| Titulação mais alta: ( ) Graduação ( ) especialista ( ) mestre ( ) doutor |
| Regime de trabalho: ( ) contrato temporário [[3]](#footnote-3) ( ) 40 horas ( ) dedicação exclusiva |
| Área de formação – CNPq (nº e nome): |
| Tel.: ( .)  | Cel.: ( .)  | E-mail:  |

1. Em caso de discrepância entre o título colocado neste anexo e o encontrado no SUAP, valerá o último para fins de publicação de resultados e posteriores publicações [↑](#footnote-ref-1)
2. “Não serão aceitas inscrições para este Edital de servidores já afastados/as por licença saúde ou capacitação nos períodos de submissão de propostas e de execução de projeto”. [↑](#footnote-ref-2)
3. “O/a servidor substituto/a ou temporário/a poderá submeter proposta e atuar como Coordenador/a de projeto, desde que tenha nomeado no projeto de pesquisa um/a servidor/a efetivo/a como coordenador/a adjunto/a. Caso não seja especificado, o projeto será desclassificado” [↑](#footnote-ref-3)